

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Decreto n.º 15804/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição n.º 1961, página 24, de 11 de outubro de 2019, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê:

Gleba n.º 23-DV

Leia-se:

Gleba n.º 22-DV

Dois Vizinhos, 11 de outubro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito